

FENAVINHO

REGULAMENTO DO DESFILE CULTURAL XXI FENAVINHO

*- O Desfile Cultural da XXI Fenavinho, sob o tema "Fenavinho, onde o passado e o presente brindam juntos", visa celebrar a identidade histórica e a evolução de Bento Gonçalves. O desfile ocorrerá no dia **24 de maio de 2026**, na Via Del Vino.-*

Em 2026, a Festa Nacional do Vinho chega à sua 21ª edição, preservando a tradição e incorporando novas experiências ao calendário cultural. A programação inclui o **2º Festival Enogastronômico** e o icônico **Vinho Encanado**, realizados nos dias **22, 23 e 24 de maio de 2026**, na Via Del Vino, em Bento Gonçalves.

O Desfile Cultural da XXI Fenavinho, um dos momentos mais aguardados da festa, acontece no dia **24 de maio de 2026**, às 14h, na Via Del Vino. Com o tema **"Fenavinho, onde o passado e o presente brindam juntos"**, o desfile celebra a identidade de Bento Gonçalves por meio do encontro entre tradição, criatividade e memória coletiva.

O projeto propõe uma releitura artística e histórica da Fenavinho, reunindo escolas, distritos, comunidades, entidades e empresas locais em uma ação colaborativa que transforma conhecimento e sentimento de pertencimento em expressão visual e cênica. Trata-se de um exercício coletivo de valorização cultural, que reforça vínculos e amplia o diálogo entre gerações.

As alas seguirão uma proposta comparativa, na qual as seis primeiras alas deverão retratar aspectos e momentos do período pré-Fenavinho, evidenciando a formação histórica, cultural e econômica do município, enquanto as seis alas subsequentes representarão o período pós-Fenavinho (1967), destacando as transformações, os avanços e os desdobramentos impulsionados pela festa. Essa organização estabelece um diálogo visual e narrativo entre diferentes tempos, reforçando a continuidade da história e a evolução da identidade local

O desfile representa um gesto de continuidade. Mantém vivo um legado que conecta passado e presente, evidenciando a Fenavinho como movimento permanente de memória e identidade em evolução.

A organização é conduzida pela Diretoria de Desfiles da XXI Fenavinho, com realização do Centro da Indústria, Comércio e Serviços de Bento Gonçalves, em parceria com a Expobento. O Desfile Cultural premiará os três primeiros colocados e tem como objetivo central celebrar a história da Fenavinho, a partir do tema "Fenavinho, onde o passado e o presente brindam juntos".

Antes de ser uma competição, o momento é de celebração, união e orgulho pelas raízes locais. É uma oportunidade para valorizar a cultura, exaltar tradições e fortalecer laços comunitários. A participação de todos contribui para a construção de um evento memorável e representativo da identidade de Bento Gonçalves.

1. OBJETIVO

Promover um desfile cultural que una escolas, distritos, comunidades, entidades e empresas na valorização da história da Fenavinho e da identidade cultural de Bento Gonçalves, estimulando o aprendizado, a cooperação e o reconhecimento público das iniciativas mais criativas e comprometidas. Através de expressões artísticas e culturais, o evento

fortalece o vínculo com as raízes italianas e reforça o propósito da Festa Nacional do Vinho, conectando passado e presente em uma grande celebração.

Objetivos Específicos:

- Envolver escolas, associações comunitárias, distritos e empresas em um projeto coletivo de resgate cultural;
- Fomentar a pesquisa histórica sobre os fatos que marcaram história da Fenavinho, traduzindo-as em alegorias, coreografias e figurinos;
- Estimular o espírito competitivo saudável, com premiações significativas que incentivem a qualidade artística e o impacto social;

2. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se distritos, grupos culturais, escolas, associações, empresas e entidades interessadas em representar a história da Fenavinho por meio de apresentações cênicas. O período de inscrição será de **12 de março de 2026 a 03 de maio de 2026**.

2.2. Cada grupo deve ter entre 20 (vinte) e 150 (cento e cinquenta) participantes, que poderão estar distribuídos entre as alegorias e a apresentação a pé. A comissão organizadora realizará a contagem oficial dos participantes 30 minutos antes do início do desfile, considerando apenas aqueles devidamente trajados de acordo com o tema da respectiva ala. Além disso, cada grupo, no ato da inscrição, deverá indicar um líder responsável pela organização e comunicação com a comissão organizadora.

2.3. Os participantes devem estar identificados com trajes representativos dos seus respectivos temas (ex.: roupas típicas, personagens históricos, trabalhadores etc.).

2.4. Cada grupo será responsável pela própria produção de figurinos, alegorias, adereços e ensaios (tratores não decorados serão inseridos na ala dos tratores, não pontuando como alegoria).

2.5. Cada grupo deve apresentar no mínimo uma e no máximo quatro alegorias em formato de carro.

2.6. A participação é voluntária, sem taxa de inscrição.

2.7. A inscrição é gratuita e implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos e condições deste regulamento.

2.8. Ao se inscrever, o participante cede à organização, de forma gratuita, por prazo indeterminado e sem limite de vezes, o direito de uso de sua imagem e/ou voz e/ou nome captados durante o evento para fins de divulgação institucional.

2.9. Os dados coletados nas inscrições serão tratados exclusivamente para a organização do evento, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

3. TEMÁTICA E CENOGRAFIA

3.1. O tema central é: **"Fenavinho, onde o passado e o presente brindam juntos"**, abordando a história da Fenavinho, as dificuldades enfrentadas, as contribuições à sociedade.

3.2. As apresentações devem ser fiéis ao contexto histórico e realizadas de forma respeitadas.

3.3. Os grupos podem utilizar músicas, danças, bandeiras, documentos históricos e outros elementos representativos.

3.4. O(s) integrante(s) se comprometem a não ter comportamento(s) inadequado(s) e/ou qualquer incentivo deste(s), para com o público no geral.

3.5. Ficam expressamente vedadas quaisquer manifestações relativas às preferências político/partidárias, cor e/ou gênero durante a apresentação, sejam elas escritas, expressadas por mídias, vestimentas e/ou em tons de brincadeira, sob pena de indenização por todos os efeitos jurídicos desencadeados por esta prática.

3.6. Sendo, igualmente, defeso o emprego de quaisquer tipos de propaganda, sejam comerciais e/ou de cunho político, de forma verbal e/ou no veículo onde ocorrerá a apresentação, que em caso de descumprimento, toda e qualquer responsabilidade será única e exclusiva do(s) integrante(s) que imediatamente deverão se retirar do desfile.

3.7. Os projetos de cada ala (figurinos, adereços e coreografias) devem ser submetidos para aprovação da Diretoria de Desfiles até o dia **03 de maio de 2026**, com o envio para o e-mail: arthur.dequi94@gmail.com.

4. DESENVOLVIMENTO DO DESFILE

4.1. Data: **24 de maio de 2026**, às 14h (em caso de chuva, será transferido para o dia 31 de maio de 2026). Percurso: Rua Marechal Floriano (do Banco Itaú até o Shopping Bento).

4.2. A ordem de apresentação e local de concentração serão informados previamente pela comissão organizadora.

4.3. Não serão permitidas paradas durante o percurso.

4.4. A seleção do subtema deverá ser realizada no ato da inscrição, sendo a prioridade de escolha definida rigorosamente pela ordem cronológica de recebimento das inscrições. A alocação dos temas respeitará a disponibilidade no momento da confirmação da inscrição. . Sendo os seguintes subtemas disponíveis:

1 – **Empreender para Existir** - A organização econômica após a Colônia Dona Isabel

2 – **Da Terra à Uva, o Começo de um Destino** - A Implementação da Viticultura

3 – **Quando a Fé Une Caminhos** - A Fé no Início de Bento Gonçalves

4 – **Dos Porões ao Vinho que Ganha o Mundo** – Bento Gonçalves como a Capital do Vinho.

5 – **O Cotidiano que Vira Cultura** - Manifestações Culturais Italianas

6 – **Quando a Cidade se Mostra ao Brasil** - O surgimento da Fenavinho como divisor de águas na história da cidade.

7 – **A Cidade que empreende e se reinventa** - Bento Gonçalves como um polo industrial e empreendedor em constante evolução.

8 – **Tradição que evolui** - A Viticultura Hoje e suas Transformações

9 – **Fé em Movimento** - A Fé Hoje e seus Diferentes Movimentos

10 - **O Vinho como Experiência de Cidade** - Vinicultura, turismo e enogastronomia

11 - **Bento em Ritmo de Futuro** - Desenvolvimento e novas gerações

12 - **Fenavinho: Onde o Passado e o Presente Brindam Juntos** - Patrimônio cultural vivo.

5. AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os grupos serão avaliados por um corpo de jurados especializados, considerando os seguintes critérios:

- Criatividade e Originalidade
- Fidelidade Histórica
- Cenografia e Figurino
- Desempenho Cênico
- Impacto Visual e Auditivo

5.1 NÚMERO DE PARTICIPANTES

Mínimo: 20 participantes divididos em 2 alas.

Máximo: 150 participantes divididos em 5 alas.

Pontuação: máxima de 75 pontos

Atingindo o mínimo de participantes, a equipe recebe a pontuação mínima de 10 pontos. O máximo será 75 pontos.

5.2 CARACTERIZAÇÃO

Todos os participantes devem estar trajados conforme a temática da ala.

Pontuação: máxima de 50 pontos

O júri irá avaliar se a caracterização está condizente com os trajes típicos dos imigrantes italianos, e demais trajes ligados a temática escolhida. A não caracterização pode implicar na redução de até 10 pontos

5.3 CARROS TEMÁTICOS

Mínimo: 1 carro por equipe | **Máximo:** 4 carros por equipe.

Pontuação: máxima de 80 pontos

As equipes que atingirem o número mínimo de carros temáticos receberão a pontuação mínima de 20 pontos.

Para cada carro adicional apresentado, serão concedidos 20 pontos extras, até o limite máximo de 80 pontos, correspondente à apresentação de quatro carros temáticos.

Entende-se por carros temáticos todos os veículos de médio e grande porte, motorizados ou não, devidamente decorados e alinhados à temática do desfile, como tratores, caminhões, veículos antigos e carros alegóricos. Veículos de pequeno porte, como bicicletas, carrinhos e carrinhos de mão, não serão enquadrados como carros temáticos nem avaliados como alegorias, sendo considerados parte integrante do enredo, sem atribuição de pontuação específica.

Observação: Tratores não decorados farão parte da ala dos tratores, porém não contarão pontos para a equipe.

5.4 ENREDO

Cada equipe terá como tema “Fenavinho, onde o passado e o presente brindam juntos”, destacando a identidade de Bento Gonçalves a partir do encontro entre tradição, criatividade e memória coletiva. O desfile celebrará a vitivinicultura, os caminhos históricos percorridos, a herança cultural construída ao longo das

gerações e o nascimento da Fenavinho, resgatando o legado dos imigrantes e sua contribuição para a região.

Esse critério avalia a clareza na hora de contar a temática que está sendo retratada. Clareza é a capacidade de representar o tema proposto por meio de objetos, construções, figurinos, carros, alas e pessoas, permitindo que o enredo seja compreendido pelo público ao longo do desfile.

O enredo deverá ser encaminhado em texto escrito, com extensão máxima de uma página formato A4, fonte Arial, tamanho 14 e espaçamento 1,5, servindo como base conceitual para a avaliação. O texto deverá retratar obrigatoriamente a ala escolhida, estabelecendo relação direta e coerente entre o conteúdo apresentado e a representação visual desenvolvida no desfile.

A responsabilidade e os custos da confecção, organização e deslocamento dos carros e dos participantes ficam integralmente a cargo de cada equipe.

Pontuação: máxima de 35 pontos

5.5 CENOGRAFIA E ADEREÇOS

Nessa categoria é avaliada a imponência das criações cenográficas e dos adereços apresentados, considerando sua capacidade de ampliar a narrativa do enredo e de causar impacto visual ao longo do desfile.

Serão observados o porte das estruturas, a ocupação do espaço, a força visual do conjunto, a harmonia entre cenografia, figurinos e carros, bem como a coerência com a ala e com o tema proposto. A imponência não se limita ao tamanho, mas à forma como os elementos cenográficos se destacam, dialogam entre si e contribuem para a leitura clara do enredo.

A comissão avaliadora considerará ainda a criatividade na concepção, a organização visual, o acabamento e o equilíbrio estético dos adereços e estruturas, avaliando se estes enriquecem a experiência do público e reforçam a identidade representada no desfile.

Pontuação: máxima de 50 pontos

5.6 HARMONIA

Refere-se à interação com o público, à empolgação e à animação demonstradas pelos participantes durante o desfile, refletindo o envolvimento da equipe com o enredo apresentado.

Serão observados o entrosamento entre os integrantes da ala, a uniformidade dos movimentos, a postura e a expressividade dos participantes, bem como a capacidade de transmitir alegria, energia e entusiasmo ao longo do percurso. A harmonia está diretamente relacionada à forma como a equipe se apresenta de maneira coesa, mantendo ritmo, organização e presença cênica.

A comissão avaliadora considerará ainda a receptividade do público, a comunicação visual e corporal dos participantes e a constância da animação durante todo o desfile, avaliando se a apresentação contribui para criar uma experiência envolvente e positiva para quem assiste.

Pontuação: máxima de 30 pontos

PONTUAÇÃO MÁXIMA DA ETAPA DO DESFILE CULTURAL: 320 PONTOS

6. PREMIAÇÃO

- **1º lugar:** R\$ 8.000,00

- **2º lugar:** R\$ 4.500,00
- **3º lugar:** R\$ 2.500,00

A premiação ocorrerá no dia **07 de junho de 2026**, em horário a ser definido, concomitante a 21ª Fenavinho **na Fundaparque**. Todos os participantes receberão 1 (um) ingresso para a 34ª ExpoBento & 21ª Fenavinho. .

7. INSCRIÇÃO

7.1. **Prazo das inscrições até 03 de maio de 2026**, via site www.fenavinho.com.br ou presencialmente no Centro da Indústria e Comércio de Bento Gonçalves.

7.2. Os grupos devem enviar:

- Indicação de um coordenador para representar o grupo.
- Formulário preenchido com as informações solicitadas ao longo do processo.

7.3. Alas de convidados poderão participar do desfile, porém não serão avaliadas nem concorrerão à premiação.

8. RESPONSABILIDADES

8.1. Cada grupo é responsável pelos custos de figurino, transporte, alimentação e deslocamento dos participantes.

8.2. Os grupos devem chegar ao local de concentração no horário estipulado pela comissão organizadora.

8.3. A organização não se responsabiliza por danos materiais ou pessoais.

8.4. O evento poderá ser filmado e/ou gravado e/ou fotografado para posterior publicação e/ou transmissão e/ou retransmissão e/ou reprodução e/ou divulgação, inúmeras vezes, em televisão e/ou cinema e/ou rádio e/ou internet e/ou publicidade em geral e/ou qualquer outro veículo de comunicação e/ou produção de CD e/ou DVD e/ou home vídeo, somente pela organização do evento. Ao participar do evento, o participante declara que concorda e **autoriza a utilização gratuita de sua imagem e/ou seu nome e/ou sua voz**, nos termos mencionados, sem limite de vezes e por tempo indeterminado, sem que isso caracterize uso indevido de imagem e/ou qualquer outro direito de personalidade e sem que dessa utilização ocorra qualquer ônus e/ou indenização.

8.5. Não é permitido o consumo e/ou aquisição de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos.

8.6. Não será permitida a participação de grupos, alas ou integrantes que exibam qualquer tipo de manifestação de cunho político-partidário durante o desfile. Ficam vedados o uso de camisetas, bandeiras, faixas, broches, slogans ou quaisquer elementos visuais e/ou sonoros que façam referência direta ou indireta a partidos políticos, candidatos, coligações ou movimentos político-partidários. O descumprimento desta cláusula poderá acarretar a desclassificação imediata do grupo, a critério da comissão organizadora.

8.7. É vedada qualquer manifestação que desrespeite valores culturais e/ou religiosos e/ou sociais. 8.8 Veículos alegóricos devem apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e estar em perfeitas condições de segurança. É obrigatória a presença de condutores habilitados e, se necessário, batedores laterais.

8.8. É terminantemente proibido o lançamento de objetos, brindes ou alimentos que possam causar ferimentos ou tumulto excessivo no público.

8.9. Fica vedado o uso de fogos de artifício, efeitos pirotécnicos ou qualquer forma de fogo sem autorização expressa do Corpo de Bombeiros e da Comissão Organizadora.

8.10. Caso haja participação de animais, estes devem estar acompanhados de guias, capacitados e portar a documentação sanitária exigida pela legislação vigente.

8.11. A Comissão Organizadora e a 21ª Fenavinho não se responsabilizam por danos materiais, furtos, roubos ou acidentes pessoais ocorridos antes, durante ou após o desfile, sendo cada grupo responsável pela integridade de seus componentes e bens.

8.12. O desfile poderá ser adiado ou cancelado por motivos de força maior ou caso fortuito, condições climáticas adversas que coloquem em risco a segurança dos participantes.

8.13. Em caso de cancelamento ou adiamento, a organização não se responsabiliza pelo reembolso de custos despendidos pelos grupos com figurinos e/ou alegorias.

8.14. Eventuais penalidades por atraso na concentração e/ou desvios do roteiro aprovado serão decididas pela Diretoria de Desfiles.

8.15. Casos omissos serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora da XXI Fenavinho.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em caso de alterações, os grupos serão notificados previamente.

9.2. Inscrição implica aceitação integral do regulamento.

Para dúvidas ou informações adicionais, entre em contato com:

Arthur Dequigiovanni

Diretor de Desfiles da Fenavinho (54) 9 9933-9490

Julia Pasquali

Diretora de Desfiles da Fenavinho (54) 9 9674-2028

Andreia Pilão | 54 99113 1174

Bento Gonçalves, RS, 12 de março de 2026.

Sra. ANA POSSAMAI

Coordenadora Geral da 21ª FENAVINHO

Sr. DANIEL PANIZZI

Presidente do CIC-BG